

## PORTARIA N.º 1352/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000167.2018-91;

considerando a Portaria nº 1081/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 188/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de maio de 2019,

## RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data	de
			retroatividade	
ANDRE LAURENCE FREITAS	000167.2018-91	Ш	08/05/2018	
DOS SANTOS 23339				

Pelotas, 14 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 16/05/2019 00:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22753

Código de Autenticação: e96f8a8a63

